



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 487/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro e equipe de Apoio, os servidores que menciona:

PREGOEIRO:

RODRIGO MISS - CPF: 048.869.969-06

EQUIPE DE APOIO:

EDER SELESTRINO – CPF: 076.540.729-96
JOAO MARCOS DA SILVA – CPF: 882.429.519-34

Art. 2º. Caberá ao Pregoeiro, processar e julgar somente o **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº98/2018, NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2018**, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar aos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Prefeito, em 15 de Outubro de 2018.

CANDÓI

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no Diário Oficial do Município.
Nº 1612
De 16/10/2018
Resp. Laurival

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br